

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2026

DECRETO 243/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 54.000,00
(CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001 Material de Consumo		30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
2151 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		24.000,00
	Soma da Ação:	24.000,00
	Soma da Unidade:	24.000,00
	Total Geral:	54.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2019 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
2151 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		24.000,00
	Soma da Ação:	24.000,00
	Soma da Unidade:	24.000,00
	Total Geral:	54.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 20 de julho de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057